

REQUERIMENTO N. 037/2026

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS .**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de _____
Assinatura do Vereador

DARLAN TRINDADE CARVALHO, vereador que a este subscreve, REQUER, nos termos regimentais 1ª Lei Orgânica Municipal, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba**, para que, por meio do Departamento de Licitações e demais setores competentes, no **prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhem a esta Casa de Leis cópia integral dos documentos e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, que trata da contratação e implantação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) no Município de Alta Floresta – MT, esclarecendo especificamente:

1. Cópia integral do Edital do referido certame;
2. Cópia da Justificativa de Contratação que fundamentou a realização da licitação;
3. Cópia do projeto técnico que embasou a definição e implantação dos equipamentos nos pontos do município;
4. Informação formal e detalhada acerca do cumprimento da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, especialmente no que se refere:
 - a. À realização de estudos técnicos prévios obrigatórios;
 - b. Aos critérios técnicos adotados para definição dos locais de instalação;
 - c. À adequação da sinalização e visibilidade dos equipamentos;
 - d. À justificativa técnica individualizada para cada ponto instalado.

Requer-se, ainda, que os documentos e informações solicitados possam ser encaminhados em formato digital para o endereço eletrônico gabinetedarlanacarvalho@gmail.com, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

A solicitação decorre de questionamentos apresentados por munícipes quanto à regularidade da contratação e implantação de equipamentos de fiscalização eletrônica no município, especialmente no que tange ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre os requisitos técnicos obrigatórios para instalação e operação de equipamentos medidores de velocidade.

Dessa forma, torna-se imprescindível o acesso às informações e documentos solicitados, a fim de verificar a legalidade do procedimento licitatório, a motivação administrativa e o atendimento às normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança jurídica, interesse público e a correta aplicação dos recursos públicos.



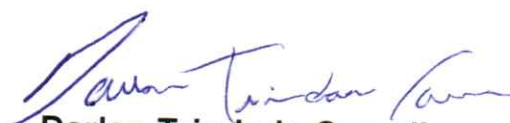
O não atendimento da presente solicitação, sem justificativa adequada, ou a prestação de informações incompletas ou inverídicas, poderá configurar infração administrativa e eventual responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 17 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de _____
Ass.: _____


Darlan Trindade Carvalho
Vereador

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."

